

**Expediente:****Associação dos Municípios de Roraima – AMR****DIRETORIA 2025/2028**Presidente – Joner Chagas  
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa  
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho  
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos**CONSELHO FISCAL 2025/2028**Presidente – Alessandro Daltro Sousa  
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira  
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM****GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 043/2025/BONFIM****CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 043/2025/BONFIM**

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Vereadora(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 08/07/2025 até 09/07/2025 fazendo jus a 1,5, na função de VEREADORA, para tratar de assuntos no interesse do Legislativo, junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER, com sede em Boa Vista/RR.**CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS – Vereadora – CPF nº \*\*\*\*\*- 72****Diárias: 1,5**

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:

01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **036/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 02 de julho de 2025.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

**Publicado por:**Glenda Mariane Peixoto Trajano  
**Código Identificador:5BB2A758****ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ****CPL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cantá - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11/07/2025 a Câmara realizará a presente Dispensa de Licitação nº 005/2025 para “Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentício, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Cantá/RR”

Para tanto, convoca as empresas interessadas, o edital e seus anexos poderão ser solicitados via e-mail: cplcamaramunicipalcanta@gmail.com ou no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cantá a partir das 8hrs do dia 29/07/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para A Câmara Municipal de Cantá - RR será selecionada e deverá de imediato apresentar as condições e documentações necessárias para contratar com a Administração.

Cantá – RR, 08 de julho de 2025.

**VICENTE FREITAS DE AMORIM JUNIOR**Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução Nº 005/2025**Publicado por:**Ariana Oliveira da Costa  
**Código Identificador:8FEDB8E0****ESTADO DE RORAIMA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ****CPL****ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ERRATA Nº 001/2025**Agente de Contratação, Resolução Administrativa nº 002/2025, da Câmara Municipal de Caracará-RR, **JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados, que houve um erro de digitação no Extrato de Termo Aditivo em epígrafe, cabendo a seguinte correção:**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Processo nº 019/2024****Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024****Objeto do Contrato:** Processo visando a contratação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial dos Municípios - DOM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caracará-RR.**Onde se lê:***O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 007/204, por mais 12 (doze) meses, no período de 01 de julho de 2025 até o dia 29 de junho de 2026.***Leia-se:**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 007/204, por mais 12 (doze) meses, no período de 30 de junho de 2025 até o dia 30 de junho de 2026.

**Onde se lê:***Vigência: a partir de 01.07.2025 e término previsto em 29.06.2026.***Leia-se:**

Vigência: a partir de 30.06.2025 e término previsto em 30.06.2026.

Fica mantido o conteúdo das demais disposições constantes no Extrato de Termo Aditivo original, que não foram objetos de retificação. Esta errata retroage seus efeitos em 25 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Caracará/RR, 08 de julho de 2025.